



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1479/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.007191/2017-39 do Instituto de Tecnologia.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **08 de março de 2017**, ao servidor **RAFAEL CUIMAR CORREA ROSA**, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, lotado no Instituto de Tecnologia, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Desenho Arquitetônico e Construção Civil	35	02/03/2017
2	Curso Gestão de Resíduos em Canteiro de Obras	20	29/11/2016
3	Curso Gestão e Gerenciamento de Obras	35	09/05/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 21 de março de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor